



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

## Coordenadoria Geral de Cultura

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18.460-000.

(15)3531-3778 - [cultura@itarare.sp.gov.br](mailto:cultura@itarare.sp.gov.br)



Itararé, 27 de Maio de 2020.

## EDITAL COORDENADORIA DE CULTURA 007/2020

### REGULAMENTO CONCURSO MISS ITARARE 2020

#### 1 – OBJETIVO:

Este regulamento contém as regras que deverão ser observadas pelas candidatas interessadas em participar do Concurso MISS ITARARÉ 2020, as quais deverão ser lidas e aceitas pelas mesmas antes do ato da inscrição para participação no concurso.

Em virtude da Pandemia de Coronavírus (COVID-19), a edição deste ano terá formato diferente dos anos anteriores, para evitar aglomerações e conseqüentemente a proliferação do vírus.

#### 2 - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

##### a) Estado civil, sexo e maternidade

As candidatas não podem ser ou terem sido casadas, terem tido um casamento anulado, terem tido união estável, ou terem dado à luz uma criança. As candidatas não podem ser mães, nem estar grávidas. No caso de eleita, a candidata não poderá engravidar até o final de seu mandato. As candidatas não podem ter feito nenhum procedimento cirúrgico de readequação de sexo.

**Obs.:** Se for constatado que nas páginas pessoais em Redes Sociais, as candidatas possuírem estado civil diferente do preenchido na ficha de inscrição da MISS ITARARÉ 2020 a mesma será desclassificada automaticamente.

##### b) Idade

As candidatas devem ter pelo menos 17 anos (completos até o dia 08/08/2020) e no máximo 25 anos de idade (completos no dia 08/08/2020). Sendo que, com 17 anos a candidata necessita de autorização por escrito de um responsável, conforme Anexo II deste Edital.

##### c) Medidas

As candidatas devem ter, no mínimo, 1,67m (um metro e sessenta e oito centímetros) de altura. Candidatas com altura inferior a 1,67m serão automaticamente desclassificadas e sua participação no concurso MISS ITARARE 2020 será impedida. Como referência, solicita-se que as demais medidas das candidatas estejam próximas a: 90cm de busto, 60cm de cintura e 90cm de quadril.

---

*“Um novo tempo, uma nova história”.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

## Coordenadoria Geral de Cultura

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18.460-000.

(15)3531-3778 - [cultura@itarare.sp.gov.br](mailto:cultura@itarare.sp.gov.br)



### d) Nacionalidade

As candidatas devem ser brasileiras natas ou naturalizadas (há, no mínimo, doze meses antes da data de realização do concurso municipal). Para essa comprovação, as candidatas devem fornecer fotocópia de um documento de identificação brasileiro com foto.

### e) Representação Municipal

As candidatas participantes do concurso devem, obrigatoriamente, residir há pelo menos 12 meses da cidade de Itararé. A comprovação de residência para a representação da candidata deverá ser feita de uma das seguintes formas:

- **Apresentação de cópia autenticada de conta** – de telefone fixo, serviço público, banco, ou cartão de crédito – em nome da candidata. Será necessário apresentar dos últimos 12 meses.

**Obs.** Se a candidata tiver 17 anos, a apresentação do comprovante de endereço será no nome do responsável pela mesma, responsável esse que assinou a permissão.

### f) Participação em Concurso

A candidata ao concurso MISS ITARARÉ 2020 não pode ter sido eleita MISS em edições anteriores do concurso.

### g) Nível cultural

O concurso MISS ITARARÉ 2020 levará em consideração, na avaliação da candidata, seu nível cultural.

### h) Tatuagens

Só serão permitidas tatuagens quando estas forem: na nuca, punho, tornozelo e, após avaliação da ORGANIZAÇÃO MISS ITARARE 2020 decidir sobre a participação ou não da candidata.

**Obs.** Tatuagens essas que **NÃO** poderá conter mensagens de origem apológica de qualquer espécie.

### i) Direito de Uso da Imagem

A candidata, ao se inscrever no concurso MISS ITARARÉ 2020, automaticamente, está autorizando o uso de sua imagem em todo e qualquer veículo de comunicação no território nacional e exterior.

### j) Fornecimento de Dados

A candidata, ao se inscrever no concurso MISS ITARARÉ 2020, automaticamente, autoriza o fornecimento de seus dados cadastrais preenchidos na ficha de inscrição para contato posterior de qualquer dos patrocinadores interessados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

## Coordenadoria Geral de Cultura

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18.460-000.

(15)3531-3778 - [cultura@itarare.sp.gov.br](mailto:cultura@itarare.sp.gov.br)



### **K) Outras considerações:**

1. As candidatas participantes do concurso não podem ser emancipadas, nem nunca ter sido fotografada ou filmada totalmente despida, expondo seios e/ou partes íntimas. E não devem ter sido fotografadas ou filmadas em cenas de sexo explícito ou insinuações sensuais.
2. As candidatas não podem ter realizado qualquer tipo de intervenção estética, incluindo, mas não se limitando, a lipoaspiração, colocação ou retirada de prótese de silicone, cirurgias plásticas, preenchimentos ou reduções num período inferior a 1 (um) mês antes do concurso;
3. A candidata que não preencher os pré-requisitos elencados nos itens acima deste regulamento não deverá concluir sua inscrição, tendo em vista que a inscrição será anulada e a candidata imediatamente desclassificada;
4. A inscrição da candidata será anulada, em qualquer momento do concurso, caso o organizador do concurso constate, a qualquer momento que a candidata mentiu e/o se omitiu em relação aos pré-requisitos exigidos para inscrição deste concurso.

### **3 - DA INSCRIÇÃO**

3.1 - Para inscrição no Concurso MISS ITARARÉ 2020, a candidata deverá preencher a ficha anexa a este regulamento e enviar junto aos documentos abaixo para o e-mail: [concursomiss2020@itarare.sp.gov.br](mailto:concursomiss2020@itarare.sp.gov.br) até o dia 20 de Junho.

3.2 - Ao fazer a inscrição, a candidata deverá apresentar:

- Foto de corpo inteiro;
- Foto de rosto;
- Cópia do RG;
- Cópia da certidão de nascimento;
- Cópia do CPF;
- Cópia de comprovante de residência do mês atual da inscrição e de pelo menos seis meses anteriores. Serão aceitos como comprovantes de residência:

(a) contas de telefone fixo ou de um serviço público em nome da concorrente (água, luz etc.);

(b) extratos de banco ou faturas de cartão de crédito em nome da concorrente ou do responsável.

3.3 - A candidata deverá informar imediatamente à organização deste concurso qualquer mudança de endereço, número de telefone e conta de correio eletrônico.

3.4 - As candidatas serão avaliadas por uma comissão julgadora convidada pela organização deste concurso.

---

*“Um novo tempo, uma nova história”.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

## Coordenadoria Geral de Cultura

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18.460-000.

(15)3531-3778 - [cultura@itarare.sp.gov.br](mailto:cultura@itarare.sp.gov.br)



3.5 - A MISS ITARARÉ 2020, será a candidata que tiver a maior nota média, atribuída pela Comissão Julgadora.

3.6 - Eventualidades não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora, sendo esta soberana em suas decisões.

3.7 – Os formulários e demais documentos para inscrição do concurso MISS ITARARÉ 2020, devem ser enviados até dia 20 de Junho de 2020 no e-mail: [concursomiss2020@itarare.sp.gov.br](mailto:concursomiss2020@itarare.sp.gov.br), no horário das 08h00minh às 17h00minh:

## 4 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS CANDIDATAS

4.1 - As candidatas ao Concurso MISS ITARARÉ 2020, deverão, por responsabilidade pessoal, levarem no dia da pré-seleção e do desfile os traje referidos:

- Pré-seleção: Calça jeans, sapato de salto alto com no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) centímetros de altura e acessórios desejados;
- Desfile: Calça jeans, sapato de salto alto com no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) centímetros de altura e acessórios desejados; maiô ou biquíni, vestido de gala completo (vestido longo, sapatos e acessórios) para desfilas para a comissão julgadora mediante orientação da comissão organizadora.

**Parágrafo único** – A camiseta para a Pré-seleção e para o desfile será fornecida pela comissão organizadora, junto com cabeleireiro e maquiador, sendo que cabeleireiro e maquiador só serão fornecidos no dia do desfile.

4.2 - Fica de inteira responsabilidade da candidata o deslocamento até o local do Concurso MISS ITARARÉ 2020, tendo a mesma o dever de cumprir com os horários determinados pela comissão organizadora. A comissão organizadora se exime de qualquer responsabilidade em decorrência de atrasos por parte de qualquer uma das candidatas no dia do desfile e/ou qualquer outro compromisso no qual sejam solicitadas a presença.

4.3 – A candidata tem a responsabilidade de comparecer nos ensaios, a serem divulgados e estabelecidos pela Comissão Organizadora. O não comparecimento ao mesmo implicará na anulação da inscrição e a desclassificação da candidata.

## 5 – DA PRÉ-SELEÇÃO

5.1 – A Pré-seleção ocorrerá a partir do dia 22 de Junho, onde os jurados receberão o vídeo das candidatas e anunciarão as 8(oito) finalistas no dia 04 de Julho.

## 6 – DO DESFILE

6.1 – O desfile oficial para avaliação e eleição da MISS ITARARÉ 2020, ocorrerá no dia 08 (oito) de Agosto de 2020, com início das solenidades às 20h00min (vinte horas).

---

*“Um novo tempo, uma nova história”.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

## Coordenadoria Geral de Cultura

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18.460-000.

(15)3531-3778 - [cultura@itarare.sp.gov.br](mailto:cultura@itarare.sp.gov.br)



As candidatas devem estar presentes no local indicado pela Comissão Organizadora, a partir das 13h00min (treze horas) para preparação de figurino, maquiagem e cabelo.

6.2 – Em virtude da Pandemia de Coronavírus, e obedecendo às recomendações do Ministério da Saúde e demais autoridades sanitárias, o Desfile será realizado no Teatro Municipal Sylvio Machado, mas não será permitido a entrada do público, somente será admitido no local do evento as candidatas, os jurados e a equipe técnica/Comissão Organizadora.

6.3 – Para que o público possa assistir e acompanhar a etapa do Desfile, essa será transmitida ao vivo através do Facebook Oficial da Prefeitura de Itararé.

## 7- DOS TRAJES

7.1- A pré-seleção terá como traje calça jeans, sapato de salto alto com no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) centímetros de altura e camiseta fornecida pela comissão Organizadora.

**Obs.** Os artigos referidos acima terão que ser trazidos pela candidata.

7.2- Para a final serão entradas para o desfile, com três trajes distintos:

7.2.1- Casual: Calça Jeans, sapato de salto alto com no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) centímetros de altura e camiseta fornecida pela Comissão Organizadora.

**Obs.** O traje referido acima será fornecido pela Comissão Organizadora.

7.2.2- Banho: Maiô

**Obs.** O Maiô referido acima terá que ser trazido pela candidata, e àquela que não obedecer a essa cláusula será automaticamente eliminada do concurso.

7.2.3- Gala: Vestido de Gala e Sapato de salto alto com no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) Centímetros de altura, e acessórios desejados.

**Obs.** O traje referido acima será fornecido pela Comissão Organizadora, exceto os acessórios, que ficarão sob responsabilidade das candidatas.

## 8 – DA PREMIAÇÃO

8.1 – A candidata escolhida vencedora irá representar no período de 12 (doze) meses a beleza da mulher Itarareense, e receberá como prêmio por sua participação no concurso:

- 01 (uma) Coroa em strass;
- Eventuais premiações de patrocinadores;
- 01 (uma) Faixa, e
- A possível inscrição para o concurso de MISS SÃO PAULO 2021

8.2- Também haverá premiação para a 1ª e 2ª Princesa e Miss Simpatia.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

## **Coordenadoria Geral de Cultura**

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18.460-000.  
(15)3531-3778 - [cultura@itarare.sp.gov.br](mailto:cultura@itarare.sp.gov.br)



### **9 – DAS DATAS**

O cronograma do Concurso obedecerá às seguintes datas:

- **Inscrição:** das 08h do dia 25 de Maio às 17h do dia 20 de Junho;
- **Pré-seleção:** dia 04 de Julho, às 20h00min
- **Desfile:** 08 de Agosto, às 20h

***Alisson Rivéli Ferreira***  
***Coordenador Municipal de Cultura***

---

*“Um novo tempo, uma nova história”.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

## **Coordenadoria Geral de Cultura**

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18.460-000.  
(15)3531-3778 - [cultura@itarare.sp.gov.br](mailto:cultura@itarare.sp.gov.br)



### **ANEXO I**

## **FICHA DE INSCRIÇÃO MISS ITARARÉ 2020**

### **DADOS CANDIDATA**

Nome Completo \_\_\_\_\_

Nome a ser utilizado no concurso \_\_\_\_\_

Data e Local de Nascimento \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_.

Endereço Completo \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Redes Sociais (Facebook, Twitter, Instagram, Flick, etc.) \_\_\_\_\_

Telefone Fixo \_\_\_\_\_ Telefone Celular \_\_\_\_\_

Sexo \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_ Peso \_\_\_\_\_ Altura \_\_\_\_\_

Medida Busta \_\_\_\_\_ Medida Cintura \_\_\_\_\_ Medida Quadril \_\_\_\_\_

Nº Manequim \_\_\_\_\_ Nº Calçado \_\_\_\_\_ Cor dos Olhos \_\_\_\_\_

Cor do Cabelo \_\_\_\_\_ Escolaridade \_\_\_\_\_ Profissão \_\_\_\_\_

Nome do Pai \_\_\_\_\_

Nome da Mãe \_\_\_\_\_

Atestamos ser verdade, tudo acima declarado.

Data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

## **Coordenadoria Geral de Cultura**

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18.460-000.  
(15)3531-3778 - [cultura@itarare.sp.gov.br](mailto:cultura@itarare.sp.gov.br)



### **ANEXO II**

## **Autorização do Responsável**

Eu \_\_\_\_\_ portador do  
R.g. \_\_\_\_\_ e do CPF. \_\_\_\_\_ **AUTORIZO** a  
candidata A MISS ITARARÉ 2020 \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, a participar do referido  
concurso e a divulgação de suas imagens em todos os veículos de imagens  
responsáveis.

---

Assinatura do Responsável